

PORTARIA Nº 217/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	FACILMOVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CNPJ: 30.350.032/0001-88
PROCESSO	CONTRATO DE CONSUMO Nº 003/2024/MTI MTI-PRO-2024/01252
OBJETO	Contratação de empresa parceira para provimento, sob demanda, de serviços especializados em Gestão de Desenvolvimento Seguro de Software, incluindo a utilização de ferramenta de análise de segurança de código, visando verificação de falhas e vulnerabilidades de segurança das aplicações desenvolvidas e a serem desenvolvidas pela MTI e seus parceiros de negócios, contemplando testes estáticos e dinâmicos. A modalidade de serviço pode ser em nuvem pública, nuvem privada (MTI) ou on-premise.
GESTOR	Saffyk Vicunã De Souza Matrícula: 8723214
FISCAL ADMINISTRATIVO	Paulo Fernando Oliveira Matrícula: 866423
FISCAL SUPLENTE ADMINISTRATIVO	Manoel Antunes da Silva Neto Matrícula: 2015188
FISCAL TÉCNICO	Jerônimo Cunha Bezerra Matrícula: 8752052
FISCAL SUPLENTE	Ricardo Martins dos Santos Matrícula: 8757496

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 06 de novembro de 2023, data da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5c60f3c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar